



Valide aqui  
este documento



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Guapó - Estado de Goiás**

**Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis,  
Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de  
Notas e Tabelionato de Protestos**

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

*Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador*

## **Certidão Eletrônica de Inteiro Teor da Matrícula**

**Isabel Luiza das Dores**, Oficial  
Registrador do Registro de Imóveis de  
Guapó, Estado de Goiás, na Forma da  
Lei, e etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **11935**, **Código Nacional de Matrícula 028779.2.0011935-33**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Um lote de terreno urbano de nº **24**, da **quadra nº 22**, sito à **RUA 27** no **CONJUNTO RESIDENCIAL BANDEIRA**, nesta cidade, com a **área total de 170,20 m²**; medindo 7,40 metros pela frente, confrontando com a Rua 27; 7,40 metros pelo fundo, confrontando com o lote nº 27; 23,00 metros pelo lado direito, confrontando com o lote nº 25; 23,00 metros pelo lado esquerdo, confrontado com o lote nº 23. Procedente da Matrícula nº 8.314, Livro 02, deste termo. **PROPRIETÁRIA: LE CHAMBON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Pará, Qd 06, Lt 03, sala 02, cidade de Guapó, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.120.069/0001-63, neste ato representada por seu sócio o Sr. Amarildo Alves Pires, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG sob nº 3784194 DGPC-GO, inscrito no CPF/MF sob nº 827.115.691-87, residente e domiciliado à Avenida Pio XII, 712, centro, nesta cidade; Guapó, 09 de setembro de 2019. **Protocolo: 30.923 e Selo:02331808101628096401231** . Dou Fé. Oficial.

**AV-01-11.935-** Guapó, 20 de setembro de 2019. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, em 19 de setembro de 2019, por **LE CHAMBOM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, neste ato representada por seu sócio o Sr. Amarildo Alves Pires, ambos acima qualificados, que apresentou uma certidão expedida pela seção de expediente da Prefeitura Municipal desta cidade, datada de 18 de setembro de 2019; conformidade com o Processo de Alvará para Execução de Obras nº 18643/2019 e Termo de Habite-se de nº 399/2019, emitido no dia 18 de setembro de 2019, **para constar uma casa**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB6YV-RVWL6-RD2HV-UDMHH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui  
este documento

**Residencial** contendo, 02 (dois) quartos, 01 (uma) sala, 01 (uma) cozinha, 01 (um) banheiro, 01 (uma) garagem e uma área de serviços, construída com tijolos, coberta com telhas fibrocimento/americana, lojotada, piso em cerâmica, janelas em blindex, instalações elétrica e hidráulica, quintal murado, com 76,00 m<sup>2</sup> de área total construída, edificada no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 6.691,80 (seis mil seiscentos noventa e um reais e oitenta centavos). **Protocolo: 30.969 e Selo: 02331808101628096401255.** Dou fé. Oficial.

**R-02-11.935-** Guapó, 13 de novembro de 2019. Nos termos do **contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro de habitação - carta de crédito individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública**, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 05 de novembro de 2019, sob o nº 8.4444.2193329-2; a proprietária acima qualificada vendeu, o imóvel objeto desta matrícula para **NATHALIA BERGAMO DUARTE BATISTA**, brasileira, solteira, nascida em 06/08/1999, cabeleirero barbeiro manicure pedicure maquilador esteticista e massagista filha de Wesley Bergamo Duarte Batista e Simone Batista de Deus, e-mail: não possui, portadora de carteira de identidade nº.5572697 SSP/GO e do CPF/MF sob nº 045.380.141-25, residente e domiciliado em Av. Altamiro de M pacheco Qd,677, 677, Cidade Jardim em Goiânia/GO; pelo valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. Foi-me apresentado o pagamento da guia de ITBI nº 56196 e DUAM nº 9520198 em data de 08/11/2019, pelo valor recolhido de R\$ 1.838,62 (um mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos). Dou fé. Oficial. **Protocolo: 31.151 e Selo: 00451911114652309650003.**

**R-03-11.935 -** Guapó, 13 de novembro de 2019. Constante ainda do Contrato nº 8.4444.2193329-2, a compradora qualificada acima, deu o imóvel objeto desta matrícula em **Alienação Fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Daniel Lima, inscrito no CPF/MF sob nº 001.280.321-97, gerente de atendimento e negócio, inscrito sob matrícula nº 122.005-4, da agência 2079 - Goiânia-GO; valor da garantia fiduciária: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais); desconto concedido pelo FGTS (complemento): R\$ 3.046,00 (três mil e quarenta e seis reais); Recursos próprios: R\$ 45.154,00 (quarenta e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais); **financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**; à taxa contratada nominal: 5.5000% e Efetiva: 5.6407% ao ano, prazos em meses: 360; Prestação: R\$ 549,61; Taxa de Administração R\$ 0,00; Seguros: R\$ 18,51; Total: R\$ 568,12; Vencimento do 1º encargo mensal: 09/12/2019. Demais cláusulas e condições constantes no contrato. Dou fé. Oficial. **Protocolo: 31.151 e Selo: 00451911114652309650003.**

**AV-4-11.935-** Protocolo nº **44.410**, datado de 01/07/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Procede-se a este ato nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n.º 9.514/1997, a requerimento da credora fiduciária representada por Milton Fontana - gerente de centralizadora, inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.672.049-91, para constar a consolidação do domínio pleno relativo ao imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária (constituída pelo contrato de financiamento n.º 8.4444.2193329-2, assegurado pelo **R-03**): **CAIXA ECONÔMICA**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB6YV-RVWVL6-RD2HV-UDMHH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### Guapó - Estado de Goiás

#### Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, Registro de Imóveis, Registro Civil de Pessoas Naturais, interdições e Tutelas, 2º Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos

Rua Rodolfo Tavares, 441 - Centro - CEP: 75.350-000

Telefone: (62) 3552-1110

*Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador*

**FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04. O fiduciante foi intimado para satisfazer no prazo de quinze dias as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Foi-me apresentada a guia de ITBI n.º 50/2025 e DUAM n.º 9626317, no valor de R\$ 3.773,18 (três mil setecentos e setenta e três reais e dezoito centavos), devidamente recolhida em 21/01/2025. Os documentos relativos à instrução do presente ato restam arquivados na presente serventia. Dou fé. Guapó-GO, 01 de julho de 2026. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$11,14; Busca: R\$18,56; Emolumento: R\$583,76 Taxa Judiciária: R\$0,00 FUNDESP: R\$58,38 FUNEMP: R\$17,51 FUNDATIVOS: R\$11,68 FUNPROGE: R\$11,68 FUNDEPEG: R\$7,30 FUNCOMP: R\$35,03 ISSQN: R\$17,51; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. O Oficial Registrador .

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

**OBSERVAÇÃO:** Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB6YV-RVWVL6-RD2HV-UDMHH>



Valide aqui  
este documento

emitido por **Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador.**

**O referido é verdade do que dou fé.**

**Guapó - GO, um (01) de julho (07) de dois mil e  
vinte e seis (2026).**

Isabel Luiza das Dores, Oficial Registrador

Selo Eletrônico: **00452607013130234420000**

Número de Ordem: **44410** Data: **01/07/2026** Atendimento: **A-OEUK-1782905029**

Emolumento: **R\$92,79**, Taxa Judiciária: **R\$19,99**, ISSQN: **R\$2,78**, Fundos: **R\$22,50**, Total: **R\$138,06**

Consulte a autenticidade deste selo em **<https://see.tjgo.jus.br>**

Em: 01/07/2026. *Isabel Luiza das Dores - Oficial Registrador*



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZB6YV-RVWL6-RD2HV-UDMHH>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

